

NOTA DE REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO CONVENIAR 449
Centro Integrado de Gestão e Governança
Casa Civil do Estado do Paraná

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC emite parecer final sobre o Processo de Seleção nº 107/2024, conforme descrição a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de candidato(a) para a vaga discriminada foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.
- 1.2. A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3. A decisão final se deu através de análise curricular, técnica e entrevista pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 107/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

2. DA VAGA

Cargo	Descritivo	Modalidade contratual	Vagas disponíveis	Local do Trabalho
Especialista em BI Código 668001	Requisitos obrigatórios: Diploma de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação.	CLT – Determinado Início imediato	1 vaga	Curitiba/PR

**FAPEC**Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

	Conhecimentos: Experiência com processos de coleta, preparação e análise de dados, incluindo experiência com tratamento de grandes volumes de dados sendo utilizados em plataformas de Alta performance; Experiência prática no desenvolvimento de processos de ETL, ELT e ETL Reverso; Experiência prática no uso de plataformas de orquestração e integração de dados; Conhecimento em alguma linguagem de programação será diferencial, com preferência para JavaScript e Python; Experiência com uso Avançado de linguagem SQL, com ênfase em DDL e DTL, em plataformas de alta performance; Conhecimento em ferramentas e técnicas de Data Discovery como Power BI, Tableau, SAS, Domo, etc;			
Analista de TI Código 6680002	Requisitos obrigatórios: diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica), Engenheiro de Software ou Sistemas de Informação. Conhecimentos: Python e C++. TensorFlow, PyTorch ou outros frameworks de deep learning. AWS (SageMaker, S3, Lambda, etc.). Docker. Participar do desenvolvimento e implementação de modelos de linguagem de larga escala (LLM). Escrever e manter códigos em Python para integração e uso de modelos de IA. Analisar e preparar conjuntos de dados para treinar e validar modelos de IA. Desenvolver e implementar pipelines de dados eficientes para treinar modelos LLM. Contribuir para a criação de pipelines de dados para treinar modelos LLM. Requisitos: Conhecimento básico em modelos de linguagem de larga escala (LLM). Experiência com Python e bibliotecas relacionadas a IA e aprendizado de máquina (TensorFlow, PyTorch, Hugging Face, scikit-learn). Familiaridade	CLT – Determinado Início imediato	3 vagas	Curitiba/PR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900

	com ferramentas de versionamento de código como Git.			
Engenheiro Código 6680002	Requisitos obrigatórios: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, na área de Engenharia, acrescido de pós-graduação lato-Sensu e/ou stricto sensu, emitida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Conhecimentos: experiência comprovada na gestão de projetos e gestão pública.	CLT – Determinado Início imediate	1 vaga	Curitiba/PR

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações do Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6. Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre; e
- 3.7. Não possuir vínculo no ato da contratação com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições foram realizadas exclusivamente, no período de **04/09/2024 a 06/09/2024 até às 23:59min.**
- 4.2. A inscrição foi efetivada pelo envio dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional atualizado; e
 - b) Certificado de comprovação de escolaridade.

5. DO CANDIDATO SELECIONADO/APROVADO

**FAPEC**Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

O Edital n.º 107/2024 previu uma vaga para Especialista em BI (Código 668001), três vagas para Analista de TI (Código 668002) e uma vaga para Engenheiro (Código 668003). As vagas para as funções de Engenheiro e Analista de TI foram preenchidas pelos candidatos melhores classificados no processo seletivo. Para a vaga de Especialista em BI, os candidatos inscritos não preencheram os requisitos obrigatórios para a vaga. Diante disso, e considerando a ausência de novos candidatos para convocação, esta banca de seleção informa que não haverá classificação de candidatos para a vaga de Especialista em BI (Código 668001) deste Edital.

Campo Grande, MS, 23/09/2024.

CRISTIANE DIAS LEPIANE

Coordenadora-Geral – CIG PR/FAPEC

Secretária Executiva

Membro da Comissão do Processo Seletivo

CINTIA PIRATELLI

Coordenadora de Área – CIG PR/FAPEC

Centro Integrado de Gestão e Governança da Casa Civil do Estado do Paraná

Membro da Comissão do Processo Seletivo

VICTOR AUGUSTO DE NIGRO

Supervisor Jurídico (OAB/PR 86.719) – CIG PR/FAPEC

Membro da Comissão do Processo Seletivo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900

17 - Nota de Registro - Edital 107-2024 - Cancelamento uma vaga de Especialista em BI - Código 668001 (2).docx

Documento número #440291e5-073b-47b4-9a4a-6fbf8e9b47b1

Hash do documento original (SHA256): 00710215530e1f7189610210ea6bb634a317d4ff0e3184ab248d3826971e845a

Assinaturas

✔ **Cíntia Moreno Piratelli**
CPF: 360.342.518-93
Assinou em 23 set 2024 às 16:57:10

✔ **Cristiane Dias Lepiane**
CPF: 059.964.196-70
Assinou em 23 set 2024 às 16:39:13

✔ **Victor Augusto de Nigro**
CPF: 091.715.319-71
Assinou em 23 set 2024 às 17:01:00

Log

23 set 2024, 16:30:19	Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 criou este documento número 440291e5-073b-47b4-9a4a-6fbf8e9b47b1. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2024 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 set 2024, 16:32:19	Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.lepiane@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Dias Lepiane e CPF 059.964.196-70.
23 set 2024, 16:32:19	Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cintia.piratelli@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cíntia Moreno Piratelli e CPF 360.342.518-93.
23 set 2024, 16:32:19	Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: victor.nigro@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Augusto de Nigro e CPF 091.715.319-71.

23 set 2024, 16:39:13	Cristiane Dias Lepiane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.lepiane@fapec.org. CPF informado: 059.964.196-70. IP: 177.173.195.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.44445916643243 e longitude -49.28727565998227. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 set 2024, 16:57:10	Cíntia Moreno Piratelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cintia.piratelli@fapec.org. CPF informado: 360.342.518-93. IP: 191.219.120.11. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4328866 e longitude -49.3011379. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 set 2024, 17:01:00	Víctor Augusto de Nigro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.nigro@fapec.org. CPF informado: 091.715.319-71. IP: 177.51.208.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.46195799523943 e longitude -49.2915639199475. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 set 2024, 17:01:01	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 440291e5-073b-47b4-9a4a-6fbf8e9b47b1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 440291e5-073b-47b4-9a4a-6fbf8e9b47b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.